**Sistema para Venda de Consórcio**

Documento de Requisitos

*Agosto 2014*

**A – VISÃO GERAL DO SISTEMA**

O sistema para a empresa de venda de consórcios GRP Consultoria Ltda trata do gerenciamento das vendas de consórcios e do recebimento de comissões repassadas pelas administradoras de consórcios. Atualmente atua somente no ramo de consórcio de veículos, porém há possibilidade futura de expansão para outros tipos de consórcio. Somente a venda é considerada, e a conferência e confirmação financeira do recebimento da comissão da empresa referente aos consórcios vendidos, bem como do estorno de comissões recebidas e ainda o cancelamento desses estornos, de acordo com a política de cada administradora. Poucos relatórios se fazem necessários para este controle, como o relatório de consórcios vendidos, comissões recebidas no período e comissões a receber.

**B – REQUISITOS FUNCIONAIS**

**B1 – Lançamentos Diversos**

1. O sistema deve permitir a inclusão, alteração e remoção de *administradoras de consórcio*, com os seguintes atributos: código da administradora, nome da administradora, percentual de comissão por venda efetuada, período de início e fim da vigência da comissão, forma de estorno (parcial ou integral), percentual do fundo de reserva, percentual da taxa administrativa, percentual/índice do seguro.
2. O sistema deve permitir a inclusão, alteração e remoção de *clientes*, com os seguintes atributos: código, nome, endereço, cidade, estado, telefone residencial, telefone celular, cpf, email.
3. O sistema deve permitir a inclusão, alteração e remoção de *modelos de veículos*, com os seguintes atributos: código do modelo, descrição, bandeira/marca.
4. O sistema deve permitir a inclusão, alteração e remoção de *vendedores de consórcio*, com os seguintes atributos: código do vendedor, nome, código da subdivisão do ponto de venda.
5. O sistema deve permitir a inclusão, alteração e remoção de *pontos de venda*, com os seguintes atributos: código do ponto de venda, nome do ponto de venda.
6. O sistema deve permitir a inclusão, alteração e remoção de *subdivisões dos pontos de venda*, com os seguintes atributos: código da subdivisão, nome da subdivisão, código do ponto de venda ao qual pertence.

**B2 – Transações**

1. O sistema deve permitir o processamento da *venda de consórcio*, com os seguintes atributos: código da venda, data de cadastro da venda, código do cliente, código da administradora, número do contrato, data de início da vigência do contrato, quantidade de parcelas, grupo do consórcio, cota do consórcio, código do vendedor, valor do bem/carta de crédito, código do modelo, observações.
2. O sistema deve permitir o processamento das *comissões de venda*, com os seguintes atributos: data recebimento da entrada, valor da entrada, data prevista de recebimento das parcelas 1 a 5, valores previstos das parcelas 1 a 5, data efetiva de recebimento das parcelas 1 a 5, valores efetivos das parcelas 1 a 5, data do estorno, data do cancelamento do estorno, saldo recebido, saldo a receber.
3. O sistema deve permitir o processamento de *simulações de consórcio*, com os seguintes atributos: código da administradora, percentual do fundo de reserva, percentual da taxa administrativa, valor do bem/crédito, quantidade de parcelas/prazo em meses, valor base para cálculo da parcela, valor da parcela, percentual/índice do seguro, valor do seguro, valor da parcela com seguro, valor do lance, valor da parcela pós-lance.

**B3 – Impressão de diversos tipos de relatórios e consultas**

1. O sistema deve permitir a impressão de um relatório de *vendas de consórcio,* contendo todos os atributos do requisito 4 deste documento, no período especificado pelo usuário.
2. O sistema deve permitir a impressão de um relatório de *comissões de venda* recebidas no período especificado pelo usuário, agrupado por administradora, detalhado por cliente, com os lançamentos de estorno para dedução dos valores.
3. O sistema deve permitir a impressão de um relatório de *comissões de venda* a receber no período especificado pelo usuário, agrupado por administradora, detalhado por cliente, omitindo as comissões estornadas.
4. O sistema deve permitir a impressão de um relatório de *estornos* realizados no período especificado pelo usuário, bem como o cancelamento dos estornos, contendo data do estorno, valor estornado (parcial ou total de acordo com a política da administradora), data de cancelamento do estorno.
5. O sistema deve permitir a impressão de relatório de *administradoras* contendo todos os dados cadastrados no requisito 1.
6. O sistema deve permitir a impressão de relatório de *clientes* contendo todos os dados cadastrados no requisito 2.
7. O sistema deve permitir a impressão de relatório de *vendedores de consórcio* contendo todos os dados cadastrados no requisito 4, 5 e 6.

**C – REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS**

**C1 - Funcionalidade**

1. O sistema deve possuir senhas de acesso e identificação para diferentes tipos de usuários: administrador do sistema, funcionários administrativos, funcionários financeiros e vendedores de consórcio.

**C2 – Confiabilidade**

1. O sistema deve ter capacidade para recuperar os dados perdidos da última operação que realizou em caso de falha.
2. O sistema deve fornecer facilidades para a realização de *backups* dos arquivos do sistema.

**C3 - Usabilidade**

1. O sistema deve simples e de fácil compreensão pelos usuários, sem que precise de mais que 1 hora de treinamento.

**C4 - Eficiência**

1. O sistema deve iniciar a impressão de relatórios solicitados dentro de no máximo 20 segundos após sua requisição.

**C5 - Portabilidade**

1. O sistema operacional deve ser executado em computadores Pentium 1.6 mHz ou superior, com sistema operacional Windows 7 ou superior.
2. O sistema deve ser capaz de armazenar os dados em base de dados MySQL ou SQL Server 2012.

**GLOSSÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Termo | Descrição |
| *Administradora* | Empresa ou entidade financeira que organiza os grupos de participantes de um ou vários *consórcios*, realiza sorteios e contemplações de acordo com lances realizados. |
| *Cliente* | *Cliente* ou *consorciados*, são os participantes do *consórcio*. |
| *Comissão* | Valor pago pelas *Administradoras* às empresas que realizam vendas de seus *consórcios*. |
| *Consórcio* | Sistema de compra parcelada e programada de um bem móvel ou imóvel onde um grupo de participantes organizados por uma empresa *administradora* rateiam o valor do bem desejado pelo número de meses de parcelamento deste bem. |
| *Fundo de Reserva* | Percentual mensal cobrado sobre o valor do bem, para compor um fundo financeiro do grupo que poderá ser utilizado para situações contratualmente previstas. Como, por exemplo, quando há um elevado número de consorciados inadimplentes. |
| *Índice* | Percentual a ser utilizado para cálculo do valor do seguro. |
| *Lance* | Quantia que o consorciado pode pagar para tentar ser contemplado antes do término do pagamento das parcelas do consórcio. |
| *Modelo* | Descrição do veículo de acordo com sua fabricante. |
| *Política* | Carta de regras e valores/percentuais praticados no mês em relação às vendas de *consórcio*. |
| *Seguro* | Forma, oferecida pela *Administradora*, de garantir o pagamento de algumas ou todas as parcelas do consórcio em casos particulares descritos em contrato com o consorciado/cliente. |
| *Taxa Administrativa* | Percentual cobrado, pelas Administradoras, sobre o valor do bem/crédito adquirido pelo Cliente/Consorciado referente a despesas burocráticas. |
| *Vendedor* | Funcionário da empresa que vende consórcio em nome da *Administradora*. |